



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Coautor: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **indico a criação de um Programa Municipal de Microcrédito Produtivo 'Avança Primavera', com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio do apoio estruturado aos pequenos empreendedores do município."**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade propor a criação de uma política pública estruturada de acesso ao crédito para pequenos empreendedores locais, visando o fomento da economia municipal, o incentivo à geração de emprego e renda e o fortalecimento da atividade produtiva urbana e rural.

O Programa Municipal de Microcrédito Produtivo "Avança Primavera" deverá contemplar, tais como:

- Empréstimos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por beneficiário, com taxa de juros reduzida, mínimo limitada de até 0,5% ao mês;
- Carência de até 180 dias e prazo total de pagamento de até 60 meses;
- Possibilidade de aval solidário como forma de garantia;
- Atendimento a microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (MEs), empreendimentos familiares e informais legalizáveis, com sede ou domicílio em Primavera do Leste;
- Ações voltadas à agricultura familiar, comércio local, economia criativa, inovação, e sustentabilidade;
- Utilização de recursos de dotação orçamentária municipal, fundos próprios, convênios com cooperativas de crédito e instituições financeiras públicas e privadas;
- Supervisão e execução vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com previsão de regulamentação em até 60 dias após a promulgação da norma legal.

A pandemia e seus desdobramentos agravaram a situação financeira de pequenos negócios

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

e trabalhadores autônomos. Este programa vem para garantir apoio direto a quem movimentam a base econômica local, promovendo inclusão produtiva, formalização de negócios e estímulo à geração de renda sustentável.

Por seu caráter estratégico, social e economicamente viável, a criação do Programa "Avança Primavera" representa uma medida de planejamento inteligente, alinhada aos princípios da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF/88) e da função social da política pública de crédito e fomento.

Diante do exposto, solicitamos o pronto acolhimento desta sugestão por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
VEREADOR – PRD